

Ata da 3ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês PCJ, "Espaço Azul" do Parque Santa Maria, em Jaguariúna/SP, em 21/10/05.

Aos 21 dias do mês de outubro de 2005, nas dependências do "Espaço Azul do Parque Santa Maria", em Jaguariúna – SP, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária Conjunta dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ e PCJ FEDERAL), registrando-se a participação de 178 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil, dos usuários de recursos hídricos, dos Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e do Governo Federal, conforme lista de presença anexa, e público em geral, registrado em livro próprio.

1. Composição da mesa dirigente: Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue: Tarcísio Cleto Chiavegatto, Prefeito de Jaguariúna e representante do Consórcio PCJ; José Roberto Tricoli, Prefeito de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ; Dr. Mauro Arce, Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento do Estado de São Paulo; José Machado, Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA; Antonio Carlos de Mendes Thame, Deputado Federal; Roberto Felício, Deputado Estadual; Sebastião Antonio Camargo Rossi, Prefeito de Extrema e 2ª Vice-presidente do PCJ FEDERAL; Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-presidente do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM; Ricardo Daruiz Borsari, Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE; Eduardo Lovo Paschoalotti – representante da BRACELPA, Vice-presidente do CBH-PCJ e 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL; Luiz Roberto Moretti – Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário-executivo dos Comitês PCJ; Dimas Lúcio Pires, Vice-prefeito de Jaguariúna; Cláudio Antônio de Mauro – ex-presidente dos Comitês PCJ mandatos de 1999 a 2005.

2. Abertura: Dando início à reunião, o sr. José Roberto Tricoli, Presidente dos Comitês PCJ, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e ao Prefeito e ao Vice-prefeito de Jaguariúna, pela cessão das instalações para esta reunião. Cumprimentou os membros da mesa e mencionou que este é um dia de trabalho especial para a todos e um momento extremamente importante para a história dos Comitês PCJ. Em seguida, convidou a todos para ouvirem e cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Após, foi passada a palavra ao Prefeito de Jaguariúna, para manifestação.

3. Manifestação do Prefeito de Jaguariúna: O sr. Tarcísio Cleto Chiavegatto, Prefeito de Jaguariúna e anfitrião, desejou um bom dia a todos, cumprimentou os membros da mesa e mencionou sua satisfação em receber essa reunião que é tão importante para Jaguariúna e toda região das bacias PCJ.

4. Informes: 4.1 da Presidência: O sr. Tricoli informou que participou de reunião do Fórum Paulista de Comitês de Bacias e que o CBH-PCJ foi eleito um dos três representantes dos comitês paulistas no Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias. Também informou que a coordenação do Fórum Paulista, nos próximos dois anos, será da sra. Maria Emília Botelho, representante da CETESB no CBH-Alto Tietê. Acrescentou que foi realizado o VII Encontro Nacional de Comitês, em

Ilhéus-BA, no período de 16 a 20 de outubro, que permitiu eleger como coordenador-geral o sr. Lupércio Ziroldo Antonio, representante do DAEE no CBH-Baixo Tietê, e que naquela ocasião houve uma brilhante exposição do nosso vice-presidente, o sr. Paschoalotti, sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira. Mencionou que ficou bastante claro o quanto os Comitês PCJ têm contribuído para construção do sistema de recursos hídricos nacional. Informou que recebeu do vereador de Piracicaba, sr. Euclides Buzetto, uma coletânea de fotos reportando sobre a situação do rio Piracicaba, antes do processo de outorga do Cantareira, em 2003, e depois, em 2005. Declarou que é nítida e bastante visível a diferença e o ganho que a nossa bacia obteve através do trabalho desenvolvido pelos Comitês PCJ nesse processo da renovação da outorga. Em seguida passou a palavra para o vice-presidente, o sr. Paschoalotti, para seus informes: **4.2. da Vice Presidência:** O sr. Eduardo Paschoalotti, vice-presidente dos Comitês PCJ, desejou bom dia a todos e mencionou que tem participado das reuniões da Câmara Técnica de Cobrança – CTCOB, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, e que o assunto relativo ao mecanismo previsto na proposta dos Comitês PCJ quanto a garantia do retorno dos recursos da cobrança tem gerado inúmeros debates. Informou que algumas deliberações que estão sendo feitas hoje serão apresentadas à CTCOB e posteriormente ao CNRH. Mencionou que no dia 27 de outubro haverá uma reunião da CTCOB, em Campinas, na SANASA, onde será apresentada a nossa minuta de deliberação da cobrança e convidou a todos para participarem da referida reunião. Em seguida passou a palavra para o sr. Moretti para os seus informes. **4.3. Secretaria Executiva:** O sr. Moretti informou que, com relação às Câmaras Técnicas, todas foram recompostas. Mencionou que no dia 31 de março, quando foi eleito o presidente e a Câmara Técnica de Planejamento – CT-PL, foi composta, ficou definido que em meados de julho, os membros das outras 10 Câmaras Técnicas tomariam posse. Destacou que, com relação ao calendário das futuras reuniões, existem dois assuntos pendentes, que são referentes à Agência PCJ e à Cobrança. Informou que no dia 8 de novembro, será realizada a reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL, do CNRH, em Brasília, onde será apreciada a deliberação da cobrança e da Agência de Bacias PCJ. Mencionou que no dia 17 de novembro, caso seja aprovada a deliberação da Agência, será realizada a reunião da CT-PL para, dentre outros assuntos, aprovar o Contrato de Gestão entre a entidade delegatária e a ANA, para, depois, ser apreciada pelos Plenários dos Comitês PCJ. Será feita, também, no dia 17, a "sabatina" aos indicados pelo Consórcio PCJ para exercerem as funções de direção da estrutura a ser criada no Consórcio PCJ, para cumprir as funções de Agência PCJ, se assim for aprovado pelos Comitês PCJ. Informou que está pré-agendada, para o dia 28 de novembro, a reunião do CNRH, para apreciar as deliberações da Agência PCJ e da Cobrança PCJ. Informou que a próxima reunião ordinária dos Comitês PCJ está pré-agendada para o dia 30/11/05, para aprovar o Contrato de Gestão; a indicação dos diretores da Agência PCJ; aprovar o Plano de Bacias, e as regras para distribuição de recursos do FEHIDRO e da Cobrança PCJ para o ano de 2006. Informou que de 20 a 24 de novembro, em João Pessoa-PA, estará acontecendo o XVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, onde a Secretaria Executiva estará apresentando um trabalho, sobre o Cantareira, que foi classificado para apresentação oral nesse Simpósio. Comunicou que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA, encaminhou documento solicitando manifestação dos Comitês PCJ sobre a implantação, em Piracicaba-SP, da empresa CJ Brasil, que é uma empresa coreana que produz lisina. Tal pedido está baseado no acordo já firmado com o DAIA que prevê, quando tiver um

empreendimento que tenha demanda de água significativa, que o DAIA encaminhará esse pedido para os Comitês PCJ se manifestarem sobre a implementação desse empreendimento. Em seguida informou que o quorum para início da reunião dos Comitês PCJ está plenamente estabelecido com a presença de 42 dos 51 membros com direito a voto do Comitê Estadual (CBH-PCJ) e 35 dos 50 membros com direito a voto do PCJ FEDERAL.

5. Assuntos a Deliberar: 5.1. Leitura e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ: O presidente dos Comitês PCJ, sr. Tricoli, passou a tratar do item da pauta referente à leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, realizada em Jundiaí, no dia 31/03/2005. Sem manifestações, foi colocada em votação a aprovação da minuta da Ata da 3ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5.2. Inversão de pauta:** o sr. Tricoli solicitou a inversão de pauta, sugerindo que o item 3.6 – deliberação sobre as proposições de medidas para minimizar riscos de acidentes com cargas perigosas fosse o próximo item de pauta; na seqüência seria tratado o item 3.7 – deliberação sobre a Agência PCJ; depois o item 3.8 – deliberação sobre a cobrança e, depois, voltaria para os itens 3.3 a 3.5, na seqüência da convocação original, para que todos possam participar das discussões. Colocada em votação a proposta de inversão de pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. **5.3. Proposição de medidas para minimizar os riscos de acidentes com produtos perigosos para as captações de abastecimento público nas bacias PCJ - Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº023/2005:** O sr. Moretti informou que essa deliberação teve origem em trabalho elaborado por Grupos de Trabalho de 3 Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, com o objetivo de apresentar propostas ao Governo do Estado e às empresas com concessão de rodovias, para a redução de riscos de acidentes com cargas perigosas em nossas rodovias. Em seguida, convidou a Eng^a Adriana Isenburg, da SANASA, de Campinas-SP, que trabalhou na elaboração dessa proposta, para uma rápida apresentação. Com a palavra a Eng^a Adriana Isenburg cumprimentou a todos e mencionou que o referido relatório foi montado com a sua participação; do sr. Jorge Rocco, da CETESB, e do sr. Marcos Trapé, também da CETESB. Explicou que tudo se originou de um acidente rodoviário com o tombamento de um caminhão, na Rodovia Dom Pedro I, que transportava metanol, sendo que o município de Campinas teve que parar a sua captação por 12 horas, até se solucionar o problema no rio Atibaia. Mencionou que é um problema que toda bacia está sujeita, principalmente onde as captações estão muito próximas das rodovias. Mostrou a posição da nossa região, destacando as regiões metropolitanas da Baixada Santista, de São Paulo e de Campinas e a existência de um eixo rodoviário interligando essas 3 regiões, por onde trafegam um grande número de produtos perigosos. Mencionou que foi feito levantamento de áreas de risco nas principais rodovias do Estado de São Paulo considerando a localização de captações para abastecimento público próximas desses trechos. Fez-se um levantamento dos relatórios de acidentes perigosos registrados pela CETESB, no período de janeiro de 95 até junho de 2004, elencando as principais rodovias em termos de acidentes com produtos perigosos e com algum tipo de vazamento nos corpos d'água. Mencionou que os objetivos desse levantamento são: a integração dos setores de meio ambiente, saúde, saneamento e transporte, com adoção de medidas preventivas em áreas críticas para captações públicas; aprimoramento dos sistemas de informações; maior agilidade de atendimento em qualquer tipo de acidente, com rápida comunicação e solução, e aumento

do nível de conscientização da população. Mencionou que consta da proposta de deliberação: a) a implantação de um serviço de atendimento emergencial em todas as rodovias, principalmente junto às concessionárias das rodovias; b) providenciar o cadastro de produtos perigosos que são transportados na nossa bacia; c) desenvolver uma metodologia para detecção rápida do produto que é derramado nos corpos d'água; d) treinamento e simulações de acidentes; e) viabilizar recomposição de matas ciliares nas áreas de domínio de rodovias; f) estabelecer parcerias com quem já trabalha na área; g) promover o monitoramento das rodovias com câmaras ligadas a uma central de controle de operações, que possa estar informando, instantaneamente, qualquer tipo de acidente; h) ampliação do número de faixas de rolamento, principalmente nos pontos críticos; i) implantar vias marginais nos trechos de ocupação urbana; j) reavaliação dos trevos de acesso dos municípios; k) implantação de passarelas para pedestres; l) implantação de bacias de contenção, próximas das captações; e m) criação de um grupo de trabalho que seja inter-disciplinar, formado por membros das Câmaras Técnicas de Planejamento; de Monitoramento Hidrológico; de Saneamento; de Saúde Ambiental e a de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais, visando: a) acompanhar o encaminhamento do que foi proposto no relatório, complementando-o com os riscos causados por transporte de produtos perigosos em dutos e em ferrovias; b) avaliar as ações propostas e aprimorar medidas preventivas visando a minimização de riscos; c) viabilizar a ampliação da rede de monitoramento da qualidade e da quantidade das águas; d) implementar programas de treinamento e de conscientização, e e) implantar um sistema de informação integrada que centralize todas essas informações. Finalizando, informou que a proposta é de encaminhamento do referido relatório à Secretaria de Estado de Transportes para que essas medidas sejam incorporadas ao plano de segurança rodoviária do Estado de São Paulo e consideradas no escopo do processo licitatório da concessão da Rodovia Dom Pedro I. Sem considerações sobre a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 023/2005, que foi renumerada por terem sido invertidos os itens de pauta, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5.4. Aprova a indicação do Consórcio PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês PCJ – Minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº024/2005:** O sr. Moretti fez a leitura e explicação de cada um dos considerandos apresentados na minuta de deliberação em questão. Mencionou que essa deliberação aprova a indicação do Consórcio PCJ para desempenhar, transitoriamente, funções de Agência de Água dos Comitês PCJ. Informou que os trabalhos foram conduzidos pelo Grupo Técnico da Agência – GT-Agência, constituído para estudar a proposta dos Comitês PCJ para a questão da implementação da Agência. Informou que foram realizadas mais de 10 reuniões e houve o entendimento de que os Comitês precisariam ter uma Agência de Água que pudesse ter atuação como secretaria executiva e administradora dos recursos que forem arrecadados nos rios de domínio da União e nos rios de domínio dos estados de Minas Gerais e de São Paulo. Esclareceu que ainda não existe a cobrança no Estado de São Paulo, mas há a possibilidade da cobrança nos rios de domínio da União e em Minas Gerais, que já possui um decreto do governador regulamentando a questão da cobrança. Informou que, após as análises feitas, verificou-se que, na região, uma entidade com capacitação técnica, infra-estrutura, condições e mesmo arranjo institucional e personalidade jurídica que permitam atuar tanto na questão da cobrança dos rios de domínio da União quanto de Minas, seria o Consórcio PCJ. Informou que, no Artigo 2º da minuta de deliberação apresentada, estão algumas questões

que os Comitês PCJ gostariam que fossem cumpridas pela entidade delegatária das funções de Agência PCJ. Explicou que, após a aprovação pelos Comitês PCJ, a deliberação será submetida ao CNRH, que deverá aprovar se a entidade poderá receber ou não essa delegação, para exercer funções de Agência de Água. Esclareceu que deverá ser constituído um escritório regional na cidade de Piracicaba e que o Consórcio PCJ deve criar cargos específicos, para poder desempenhar essas funções de agência. Esclareceu que as pessoas que serão indicadas para atuarem nesses cargos serão aprovados pelos Comitês PCJ, realizando-se uma "sabatina" aos mesmos, a ser feita pela CT-PL, e que todas as ações desempenhadas por essa entidade terão orientação da CT-PL. Informou que a sustentabilidade financeira dessa entidade está atrelada à aprovação da cobrança pelo uso da água, que será tratada na próxima deliberação e com os recursos de custeio que seriam de até 7,5% do que for arrecadado. O sr. Petrus Weel, da Prefeitura Municipal de Holambra, concordou com a indicação do Consórcio PCJ, mas não concordou com a redação do Artigo 4º, inciso VI, onde consta que a Agência indica o local prioritário dos investimentos e questionou a questão de hierarquização dos projetos municipais, mencionando o conflito que poderá ocorrer entre o que é prioritário para o município e o que é prioritário para os Comitês. Mencionou que, se a Agência têm condições de estabelecer o que é prioridade, ela deveria ter condições de fazer projetos para tais prioridades, independente do município. O sr. Tricoli esclareceu que a Agência irá propor aos Comitês PCJ o plano de aplicação dos recursos, pois ela não vai ter atribuição para decidir prioridades. O sr. Moretti complementou, esclarecendo que qualquer aplicação dos recursos da cobrança, ou mesmo do FEHIDRO, terá que ser aprovada nos Plenários, sob orientação da CT-PL e em conjunto com secretaria executiva. O sr. Gregório, da Prefeitura de Várzea Paulista,, mencionou que embora o secretário Moretti tenha afirmado o percentual que pode ser aplicado na sustentabilidade dessa agência, não consta do documento apresentado e acha que deveria constar. O sr. Moretti esclareceu que esse limite de 7,5% já consta da legislação federal e não há necessidade de aparecer na deliberação. Sem outras considerações, foi colocada em votação a minuta de Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 024/2005, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. Tricoli formalizou ao Consórcio PCJ, representado pelo prefeito de Jaguariúna e vice-presidente do Consórcio PCJ, sr. Tarcísio Chiavegato, o convite para que o mesmo se manifeste quanto a assumir as funções de Agência de Água dos Comitês PCJ, enquanto Entidade Delegatária e passou a palavra para o sr. Chiavegatto. Com a palavra, o sr. Tarcísio, em nome do presidente do Consórcio PCJ, Sr. José Roberto Fumach, apresentou justificativa da ausência do mesmo, por motivo de viagem, e entregou Ofício ao Presidente dos Comitês PCJ, com o seguinte teor: *"Ao Excelentíssimo Sr. José Roberto Tricoli, "Digníssimo Prefeito do Município de Atibaia e Presidente dos Comitês PCJ. Assunto: Agência de Água PCJ. Senhor Presidente: Tendo em vista as consultas formuladas a este Consórcio Intermunicipal quanto a possibilidade do mesmo vir a exercer as funções de Agência de Água dos Comitês PCJ, temos a informar que realizamos consultas junto à diretoria e ao plenário de consorciados e obtivemos a concordância unânime dos mesmos. Agradecemos a confiança que a Agência Nacional de Águas, os Governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a todos os membros dos Comitês PCJ que nos acreditou essa indicação e manifestamos nosso real interesse em assumir tão importante desafio dentro dessas nossas possibilidades. Estamos certos que contaremos com o apoio e parceria dos Governos dos Estados de Minas Gerais e São Paulo e da União, das demais instituições públicas e privadas e sociedade civil em geral,*

para juntos, em regime de mutirão regional, implementar a gestão dos recursos hídricos com o importante instrumento de cobrança pelo uso da água. Nosso consentimento embasa-se nos termos da deliberação específica aprovada por esses Comitês com as finalidades imbuídas no teor do convite formulado. Por estarmos engajados no mesmo objetivo, nomeio o vice-presidente deste Consórcio para representa-nos nas situações que se fizerem necessárias, garantindo assim agilidade ao processo. Sendo o que se apresenta para o momento. Registramos nossos protestos de elevada estima e consideração. Eng^o Roberto Fumach. Prefeito de Itatiba e presidente do Consórcio PCJ."

5.5 Estabelece mecanismos e sugere os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias PCJ e dá outras providências - Minuta de Deliberação Conjunta PCJ nº 025/2005: O sr. Moretti informou que foi constituído Grupo de Trabalho para estudar e propor os mecanismos da cobrança PCJ, que realizou 17 reuniões e 3 oficinas de trabalho, no sentido de tirar uma proposta de consenso para efetuar a cobrança dos recursos hídricos, dentro de preços acessíveis. Explicou os pontos principais da deliberação, a saber: que se estabelece a cobrança pelo uso da água nos rios de domínio da União nas bacias PCJ; que as regras estabelecidas terão validade de 2 anos; que será feita de forma escalonada, sendo no primeiro ano cobrado 60% dos valores que estão previstos nessa deliberação, no segundo ano 75% e a partir do terceiro ano serão cobrados integralmente os valores, ou seja 100%, do que está previsto nesta deliberação. Informou que foi criada uma série de metodologias para se fazer o cálculo de quanto cada usuário estaria contribuindo com a recuperação dos nossos mananciais por meio do pagamento da cobrança pelo uso da água. Esclareceu que as fórmulas e os critérios estão colocados no Anexo I; os valores, por unidade de parâmetro constam do Anexo II; no Anexo III, estão regras para parcelamento de débitos; no Anexo IV, estão os beneficiários e quais são as formas de acesso aos recursos da cobrança e, no Anexo V, um modelo para pedido de parcelamento de débitos. Esclareceu que todos serão beneficiários, independente se capta ou não e se paga ou não, mas os que irão pagar terão uma pontuação extra, aumentando as chances para acessarem os recursos. Explicou que está previsto um coeficiente de correção, que é menor do que 1, para considerar a diferença entre aquele que se utiliza de somente parte e aquele que se utiliza integralmente dos recursos hídricos de domínio da União. Explicou que está sendo proposta a contribuição regional voluntária, para aqueles usuários que teriam condições de fazê-la, quando têm algum uso em rio de domínio estadual e que a pontuação extra também levará em consideração quem contribui voluntariamente. Mencionou que, inicialmente, será cobrado pela vazão captada; pelo consumo de água; pela transposição de água das bacias PCJ e não das transposições internas, e pelo lançamento de carga orgânica - DQO. Esclareceu que na fórmula da cobrança tem um parâmetro que leva em conta a classe do corpo hídrico onde está sendo feita a cobrança e que a cobrança será feita com base na outorga ou por medição. Esclareceu que uma das finalidades da cobrança é custear as ações de recuperação contempladas no Plano de Bacias. Explicou que, para o setor rural, no Artigo 4º, face às características da produção agrícola e no sentido de diminuir o impacto dessa cobrança sobre o custo da produção, foi criado um coeficiente "K rural", que deverá levar em conta as boas práticas da propriedade rural e, foi delegado à CT-Rural, que estabeleça como será esse coeficiente, qual a sua variação, num prazo de até 2 anos, sendo que nesse período de 2 anos esse valor, por conta das avaliações feitas no GT-Cobrança, deverá ser de 10%. Foi estabelecida regra específica para as Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCHs, sendo cobrado em cima da energia gerada. Para a transposição foi utilizado o

mesmo critério da captação, com um único detalhe, quando for cobrado por transposição, não será cobrado captação nem consumo. E, por fim, explicou que o Artigo 8º diz o seguinte: "...valor total a ser pago é a somatória de tudo o que um usuário capta, consome, mais transposição e lançamento, vezes um coeficiente chamado de "Kgestão", que, inicialmente, valerá 1 e a outra alternativa será valer zero. Explicou que valerá zero, quando ocorrerem uma de 2 situações que podem não garantir o retorno integral dos recursos arrecadados às bacias PCJ: I) quando não estiver contemplado na legislação, no orçamento da União, constante dos anexos da Lei 101, o retorno integral dos recursos arrecadados para a bacia; e II) quando houver o descumprimento, pela ANA, do Contrato de Gestão que deverá ser celebrado entre a ANA e o Consórcio PCJ, enquanto entidade delegatária. Esclareceu que os valores serão cobrados pelo total anual, porém a cobrança será feita em até 12 parcelas e que nenhum boleto poderá ter um valor inferior a R\$ 20,00, que é o custo das despesas administrativas, mesmo que se apure valores da cobrança inferiores a este. Outra questão explicada foi que, para aqueles usuários que aplicarem recursos próprios na construção de obras para a melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, poderá ser abatido esse recurso do que ele deve pagar pela cobrança naquele ano, com uma exigência: ele tem que apresentar o empreendimento aos Comitês PCJ para que os mesmos o aprovem. Expôs os valores a serem cobrados, consensados no GT-Cobrança e aprovados na CT-PB e CT-PL: a) R\$ 0,01/m³, para captação de água bruta; b) R\$ 0,02/m³, para o consumo de água bruta (diferença entre o que captou e o que lançou); c) R\$ 0,10 por Kg/DBO lançado; e d) R\$ 0,015/m³ revertido para fora da bacia. O sr. José Rodolfo Penatti, do Sindicato Rural de Piracicaba, questionou a fórmula de cobrança no setor rural, mencionando que foi enviado um ofício ao presidente, discordando da fórmula colocada pelo GT-Cobrança, com relação ao valor consumido. Argumentou que para o cálculo do valor consumido, no caso da irrigação, não se está contemplando a devolução de parte da água no solo, por percolação. Mencionou que na CT-PL foi proposto de se colocar o valor do "K Rural" igual a 0,5, mas que não foi aceito. Também acrescentou que foi sugerido que se contemplasse o uso insignificante, fato que não foi considerado na minuta apresentada. O sr. Moretti esclareceu que recebeu o ofício do Sindicato Rural de Piracicaba, e que foi analisada a proposta pela Secretaria Executiva, não havendo tempo de levar para apreciação do GT-Cobrança e da CT-PL. Portanto, a proposta de alteração é específica para o setor da irrigação e consta do artigo 3º, parágrafo 1º e está sendo apresentada diretamente ao Plenário. Mencionou que a cobrança pelo consumo, pela irrigação, será feita considerando-se o valor do consumo igual ao volume captado, mas o Preço Unitário Básico do consumo será multiplicado por um coeficiente denominado "K retorno", que pretende levar em consideração o retorno de parte da água aplicada na irrigação. Por sugestão do Sindicato Rural de Piracicaba, nos 2 primeiros anos da cobrança, esse "K retorno" terá valor igual a 0,5 e será delegado à Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural – CT-Rural, a definição de quais serão os valores a partir do terceiro ano da cobrança. Outra sugestão do sr. Penatti foi a de inversão nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º, onde constava que ficará delegado à CT-Rural avaliar o "K rural" (§ 1º) e que o valor do "K rural" seria 0,1. O sr. José Augusto Seydell, da Prefeitura de Santa Gertrudes, questionou a existência de levantamento de quanto pagaria o maior usuário da bacia. O sr. Tricoli respondeu que o maior usuário é a SABESP, por conta da transposição do Sistema Cantareira. O sr. Moretti complementou informando que, ainda, não se tem o cálculo por usuário, somente o montante estimado com base em todos os consumos. Esclareceu que, após aprovadas essas deliberações, e aprovadas no

CNRH, será disponibilizado no site dos Comitês e da ANA, um software que permitirá a cada usuário acessar e verificar o seu cadastrado para fazer a conta de quanto vai pagar. O sr. Nelson Barbosa, do Sindicato Rural de Campinas, questionou se um produtor rural que investir com recursos próprios teria direito a ter um desconto, bem como a situação daquele produtor que preserva alguma área de mata, principalmente correlacionada com a produção de água, como poderia ser beneficiado ou remunerado. O sr. Tricoli esclareceu que existe o "K rural" que será considerado pela CT-Rural, avaliando esse tipo de incentivo. O sr. Petrus, da Prefeitura de Holambra, fez considerações sobre a cobrança e entendeu que todos são favoráveis à mesma, pela necessidade de resolver os problemas dos recursos hídricos, mas que devem ser respeitadas as leis. Declarou um absurdo que numa mesma bacia, água em rio federal, paga, e em rio estadual não paga. O sr. Roberto Polga, do CIESP de Jundiaí, cumprimentou aos membros do GT-Cobrança pelo trabalho extraordinário feito, e mencionou a preocupação de premiar aquela empresa ou atividade que realmente é eficaz. Sem outras manifestações foi colocada em votação a proposta de alteração apresentada pelo Sindicato Rural de Piracicaba, para o uso em irrigação (inclusão do "K retorno"), sendo aprovada por unanimidade. O sr. Moretti esclareceu com relação à questão do uso insignificante, colocado no artigo 2º, e questionado pelo Sindicato Rural de Piracicaba, que foi bastante discutido no GT-Cobrança a questão do uso insignificante e que o mesmo não está relacionado com a cobrança mas sim com a outorga, não sendo específica de um setor. Deixou claro, em princípio, que todos os usos são significantes e foi delegado a Câmara Técnica de Outorgas – CT-OL, que estude, no prazo de 2 anos, qual será a melhor forma de se considerar os usos insignificantes. O sr. Penatti ainda rebateu propondo essa questão não fosse contemplada nesses termos, mas sim que os usos insignificantes ficassem isentos nessa primeira etapa da cobrança. Colocada em votação a proposta apresentada pelo sr. Penatti sobre os usos insignificantes a mesma foi rejeitada tendo recebido 6 votos favoráveis. Sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 025/2005, de forma geral, com as alterações já aprovadas, sendo a mesma aprovada com uma abstenção, da Prefeitura Municipal de Holambra. Em seguida foi passada a palavra aos membros da mesa para suas considerações: **5.6. Manifestação das Autoridades presentes:** Fizeram uso da palavra o sr. José Machado, presidente da ANA, o sr. Ricardo Borsari, Superintendente do DAEE; o sr. Paulo Teodoro de Carvalho, Diretor-presidente do IGAM; o sr. Roberto Felício, Deputado Estadual; o sr. Antonio Carlos de Mendes Thame, Deputado Federal; o sr. Mauro Arce, Secretário de Estado de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento; e o José Roberto Tricoli, Presidente dos Comitês PCJ. Todos parabenizaram os Comitês PCJ pelas decisões tomadas durante essa reunião e pelo grande avanço da gestão dos recursos hídricos, mencionando se tratar de um dia muito especial, em que uma instituição, como este Comitê, delibera de maneira clara, inequívoca para a história, sobre a política e a gestão dos recursos hídricos no Brasil trazendo grande contribuição ao Sistema Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos e que essas decisões tomadas vão ter repercussão nacional. Também foi cumprimentado o vice-presidente do Consórcio PCJ pela aceitação do papel de entidade delegatária das funções de Agência de Água. Foram destacados aspectos relacionados à cobrança, destacando-se que a mesma não visa punir ninguém, mas sim, servirá como um instrumento de gestão, e na medida em que forem arrecadados, os recursos deverão ser destinados, integralmente, para a bacia. Também foram feitos comentários sobre a necessidade da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo votar o Projeto de Lei 676, instituindo a cobrança da água no

Estado de São Paulo. **5.7. Indicação e posse do 3º Vice-presidente dos Comitês PCJ - Minuta de Deliberação Conjunta PCJ nº 026/2005:** O sr. Moretti explicou que trata do item 3.3 da pauta inicial, e que a minuta em questão será renumerada de nº 023/2005 para 026/2005. Informou que na reunião anterior, quando foi eleita a diretoria dos Comitês PCJ, faltou a eleição do 3º vice-presidente dos Comitês PCJ, a ser indicado pelos representantes da União. Mencionou que os membros da União se reuniram em Brasília e indicaram o representante do Ministério das Cidades, sr. Sérgio Antonio Gonçalves, que não pôde estar presente. Explicou que esta deliberação é apenas uma ratificação da indicação feita pelos membros do governo federal. Sem considerações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação Conjunta PCJ nº 026/2005, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **5.8. Referenda Atos do sr. Presidente do CBH-PCJ, tomados por meio de Deliberações "Ad Referendum" - Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº160/2005:** O sr. Moretti informou que nas deliberações do FEHIDRO, uma série de atos foram necessários por parte do sr. Presidente dos Comitês PCJ, tendo em vista, principalmente, questões relacionadas com a indicação dos projetos do Fehidro. Esclareceu que essas indicações precisavam ser encaminhadas na forma exigida pelo FEHIDRO, que é por meio de Deliberação. Esclareceu que, além das indicações dos projetos ao FEHIDRO, foi necessário fazer alteração do objeto de um contrato de 1999, para que ele pudesse ser encerrado, que é a deliberação CBH-PCJ nº 158/2005. Esclareceu que, embora, essa deliberação já tenha sido encaminhada, ela contém um erro na ementa e deverá ser republicada: onde lê-se "Contrato FEHIDRO nº 069/1999, leia-se "Contrato FEHIDRO nº 029/1999". Informou que, também, foi feita a indicação do Consórcio PCJ como tomador de recursos do Fehidro, do saldo de quase R\$ 300 mil, para a implementação de ações relacionadas com a agência de bacias. Esclareceu que o prazo para indicação era até 30 de setembro, e não poderia esperar até a data de hoje para deliberar. Mencionou que, com esse recurso, o Consórcio PCJ irá implementar uma série de estudos e trabalhos para consolidação e até escolha do formato, da personalidade jurídica da nova Agência PCJ, que deverá existir após os 2 anos de trabalho do Consórcio PCJ. Sem manifestações foi aprovada a minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 160/2005, na forma apresentada. **5.9. Altera a indicação do tomador do empreendimento referente ao Contrato FEHIDRO nº130/2002, de 22/04/2002 e dá outras providências - Minuta de Deliberação CBH-PCJ nº 161/2005:** O sr. Tricoli apresentou a minuta de Deliberação CBH-PCJ nº161/2005. Explicou que a Prefeitura de Vinhedo havia obtido a indicação do CBH-PCJ para elaborar um projeto do sistema de tratamento de esgotos da bacia do rio Capivari, no valor de R\$ 39.900,00, com R\$ 40.100,00 de contrapartida. Durante a tramitação deste contrato houve a criação, no município de Vinhedo, de uma entidade chamada Saneamento Básico Vinhedo – SANEBAVI, que é uma autarquia que fará os serviços de saneamento do município e houve o pedido de transferência desses recursos da Prefeitura para a SANEBAVI, nos mesmos valores do FEHIDRO e de contrapartida, para o mesmo objeto. Esclareceu que essa deliberação cancela a indicação da Prefeitura para o contrato em questão e faz nova indicação, da SANEBAVI, para que se possa formalizar um novo contrato. Sem considerações, colocou em processo de votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ nº161/2005, sendo aprovada por unanimidade na forma apresentada.

6. Outros assuntos: O sr. Tricoli passou a palavra para a mesa para as últimas considerações e outros assuntos. Não houve manifestações.

7. Encerramento: Com a palavra o Presidente dos Comitês PCJ, José Roberto Tricoli, agradeceu a presença de todos, em especial ao Prefeito de Jaguariúna pela acolhida, aos membros e convidados dos Comitês PCJ, e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

José Roberto Tricoli
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-presidente do CBH-PCJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**Sebastião Antonio Camargo
Rossi**
2º Vice-presidente
PCJ FEDERAL

Sérgio Antonio Gonçalves
3º Vice-presidente
PCJ FEDERAL

Aprovada na 4ª Reunião Ordinária Conjunta dos Comitês PCJ, em Limeira-SP, no dia 30/11/05